



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 238/2023

Suprime Sistema de Sobreaviso de servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a escala de Sobreaviso do servidor Douglas Ranieli Pires de Moraes, portador da CTPS n.º 39903/320.ª-SP, ocupante do emprego público de Motorista, por terem cessados os motivos que a justificava.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 29 de setembro de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 29/09/2023

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete